

PORTARIA Nº 960/SPO, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Torna público o Resultado Parcial da Avaliação de Títulos dos candidatos no processo seletivo para credenciamento de examinadores de piloto, convoca candidatos para realização do curso de formação e convoca candidatos para o envio dos documentos comprobatórios.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, incisos VIII, X e XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos art. 3º e 4º da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017, e nos itens 2.4.1 a 2.4.9 do Edital nº 48/ANAC/2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.530677/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Parcial da Avaliação de Títulos dos candidatos no processo seletivo para credenciamento de examinadores de piloto previsto pelo Edital nº 48/ANAC/2017, como avaliado pela Comissão constituída pela Portaria nº 4.035, de 5 de dezembro de 2017, conforme tabela abaixo:

Área(s)	CANAC	Candidato	Resultado
1	129094	ADRIEL CARVALHO DE BARROS	Pontuação modificada para 9,772, nos termos do item 2.4.3 e/ou 2.4.4 do Edital. O candidato será informado, por e-mail, dos motivos da alteração da pontuação, nos termos do item 2.4.6 do Edital.
1	113541	ALAN VINICIUS GARCIA GASPAR	Pontuação mantida.
2, 5, 6, 11	931402	MAURÍCIO ALVES PINTO	Pontuação modificada para 10,935, nos termos do item 2.4.3 e/ou 2.4.4 do Edital. O candidato será informado, por e-mail, dos motivos da alteração da pontuação, nos termos do item 2.4.6 do Edital.
2	116139	RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA	Pontuação modificada para 16,588, nos termos do item 2.4.3 e/ou 2.4.4 do Edital. O candidato será informado, por e-mail, dos motivos da alteração da pontuação, nos termos do item 2.4.6 do Edital.
3, 13	109309	JULIANO MICHELETTO BERGMANN	Candidato desistente nos termos do art. 11, § 1º, inciso I da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017: não apresentou a documentação para a avaliação de títulos.
3	957563	GIACOMO BAZZO NETO	Pontuação modificada para 6,600, nos termos do item 2.4.3 e/ou 2.4.4 do Edital. O candidato será informado, por e-mail, dos motivos da alteração da pontuação, nos termos do item 2.4.6 do Edital.
4, 9, 12	136420	JAMISSON DE LIMA BARRETO	Candidato eliminado. O candidato será informado, por e-mail, dos motivos da eliminação, nos termos do item 2.4.6 do Edital.
4	105033	LUIZ FELIPE DOS TORRES E	Pontuação mantida.

		DELGADO PERDIGÃO	
5	566737	ELDER DOS SANTOS	Pontuação modificada para 11,223, nos termos do item 2.4.3 e/ou 2.4.4 do Edital. O candidato será informado, por e-mail, dos motivos da alteração da pontuação, nos termos do item 2.4.6 do Edital.
6	110260	TIAGO DE HOLANDA WEYNE	Candidato desistente nos termos do art. 11, § 1º, inciso I da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017: não apresentou a documentação para a avaliação de títulos.
7	111296	FRANCISCO COSTA NETO MENDANHA	Candidato desistente nos termos do art. 11, § 1º, inciso I da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017: não apresentou a documentação para a avaliação de títulos.
7, 8, 12	132392	JAMIL JANNANI	Pontuação mantida.
8	920033	LUIS ALBERTO TEIXEIRA SANCHES	Pontuação modificada para 9,248, nos termos do item 2.4.3 e/ou 2.4.4 do Edital. O candidato será informado, por e-mail, dos motivos da alteração da pontuação, nos termos do item 2.4.6 do Edital.
9	891895	AURELIO REGIS DE OLIVEIRA	Pontuação modificada para 9,235, nos termos do item 2.4.3 e/ou 2.4.4 do Edital. O candidato será informado, por e-mail, dos motivos da alteração da pontuação, nos termos do item 2.4.6 do Edital.
10	966713	MÁRCIO TREVISAN	Pontuação modificada para 9,262, nos termos do item 2.4.3 e/ou 2.4.4 do Edital. O candidato será informado, por e-mail, dos motivos da alteração da pontuação, nos termos do item 2.4.6 do Edital.
10	985705	PAULO ALEXANDRE COELHO BRAGA	Pontuação mantida.
11	719310	JÚLIO CÉSAR CAMPANI	Pontuação modificada para 5,424, nos termos do item 2.4.3 e/ou 2.4.4 do Edital. O candidato será informado, por e-mail, dos motivos da alteração da pontuação, nos termos do item 2.4.6 do Edital.
12	129579	JOAO PAULO AMADO	Candidato desistente nos termos do art. 11, § 1º, inciso I da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017: não apresentou a documentação para a avaliação de títulos.
13	118825	LEANDRO DA SILVA REOS	Pontuação modificada para 12,140, nos termos do item 2.4.3 e/ou 2.4.4 do Edital. O candidato será informado, por e-mail, dos motivos da alteração da pontuação, nos termos do item 2.4.6 do Edital.
14	602953	IVENS ALBERTO MEYER	Candidato eliminado. O candidato será informado, por e-mail, dos motivos da eliminação, nos termos do item 2.4.6 do Edital.
14	143939	DANILO BARROCA WERNECK WANDER MAÁS CONTÃO	Pontuação mantida.
15	137964	ISAUQUE DA SILVA LOPES	Candidato desistente nos termos do art. 11, § 1º, inciso I da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017: não apresentou a documentação para a avaliação de títulos.
15	100964	LEANDRO SILVEIRA LOPARDI	Pontuação modificada para 7,552, nos termos do item 2.4.3 e/ou 2.4.4 do Edital. O candidato será informado, por e-mail, dos motivos da alteração da pontuação, nos termos do item 2.4.6 do Edital.
16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27	123952	SYLVIO MALHEIRO JUNIOR	Pontuação modificada para 7,300, nos termos do item 2.4.3 e/ou 2.4.4 do Edital. O candidato será informado, por e-mail, dos motivos da alteração da pontuação, nos termos do item 2.4.6 do Edital.
16, 18	891275	HELIO HENRIQUE DE FARIA JUNIOR	Pontuação modificada para 6,859, nos termos do item 2.4.3 e/ou 2.4.4 do Edital. O candidato será

			informado, por e-mail, dos motivos da alteração da pontuação, nos termos do item 2.4.6 do Edital.
17, 21, 23, 24	139692	DENYS MARTINS DE OLIVEIRA	Pontuação modificada para 5,522, nos termos do item 2.4.3 e/ou 2.4.4 do Edital. O candidato será informado, por e-mail, dos motivos da alteração da pontuação, nos termos do item 2.4.6 do Edital.
19, 20	131716	BRUNO RICARDO PEREIRA MARQUES	Pontuação modificada para 13,028, nos termos do item 2.4.3 e/ou 2.4.4 do Edital. O candidato será informado, por e-mail, dos motivos da alteração da pontuação, nos termos do item 2.4.6 do Edital.
20, 21	127817	MAURICIO MULLER CEPPAS	Pontuação mantida.
22, 25	113877	LEONARDO FRANCISCO DE DOMINICIS	Pontuação mantida.
25, 26, 27	140047	WILLIANS MIRANDA COELHO	Pontuação modificada para 9,134, nos termos do item 2.4.3 e/ou 2.4.4 do Edital. O candidato será informado, por e-mail, dos motivos da alteração da pontuação, nos termos do item 2.4.6 do Edital.
25, 27	756676	NILTON CÍCERO ALVES	Candidato desistente nos termos do art. 11 da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017: a participação no curso de formação é mandatória.
25	970038	MAURICIO ADRIANO VAN MELIS	Pontuação mantida.
25	907923	PEDRO DE AZEVEDO PENTEADO	Candidato desistente nos termos do art. 11, § 1º, inciso I da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017: não apresentou a documentação para a avaliação de títulos.

Art. 2º O candidato que não concordar com o Resultado Parcial da Avaliação de Títulos exposto no art. 1º desta Portaria, poderá apresentar recurso até o dia 5 de abril de 2018, por meio do e-mail: recursocredenciamento61@anac.gov.br

§ 1º Não serão conhecidos recursos dos candidatos que:

I - não tiveram a sua pontuação modificada; ou

II - que tiveram a sua pontuação modificada, mas a modificação não resultará em preterição de área em favor de outro candidato, nos termos do item 2.4.8 do Edital.

§ 2º O candidato, ao encaminhar o recurso, deverá aguardar o recebimento de um e-mail de confirmação de que seu recurso foi recebido. Caso não receba a confirmação em até 24 (vinte e quatro horas) horas após o envio, o candidato deverá entrar em contato por meio do telefone (61) 3314-4846.

Art. 3º Ficam convocados para o curso de formação a ser realizado no período de 9 a 13 de abril de 2018 em Brasília (DF), os seguintes candidatos:

I - ADRIEL CARVALHO DE BARROS;

II - ALAN VINICIUS GARCIA GASPAR;

III - MAURÍCIO ALVES PINTO;

IV - RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA;

V - LUIZ FELIPE DOS TORRES E DELGADO PERDIGÃO;

VI - ELDER DOS SANTOS;

- VII - TIAGO DE HOLANDA WEYNE;
- VIII - FRANCISCO COSTA NETO MENDANHA;
- IX - JAMIL JANNANI;
- X - AURELIO REGIS DE OLIVEIRA;
- XI - MÁRCIO TREVISAN;
- XII - PAULO ALEXANDRE COELHO BRAGA;
- XIII - DANILO BARROCA WERNECK WANDER MAÁS CONTÃO;
- XIV - LEANDRO SILVEIRA LOPARDI;
- XV - SYLVIO MALHEIRO JUNIOR;
- XVI - HELIO HENRIQUE DE FARIA JUNIOR;
- XVII - DENYS MARTINS DE OLIVEIRA;
- XVIII - BRUNO RICARDO PEREIRA MARQUES;
- XIX - MAURICIO MULLER CEPPAS;
- XX - LEONARDO FRANCISCO DE DOMINICIS;
- XXI - WILLIANS MIRANDA COELHO; e
- XXII - MAURICIO ADRIANO VAN MELIS.

Parágrafo único. Os candidatos acima listados deverão realizar a inscrição para o curso de formação em link e instruções a serem encaminhados para o e-mail do candidato, até o dia 4 de abril de 2018. Caso não receba o e-mail até o dia 2 de abril de 2018, o candidato deverá entrar em contato por meio do telefone (61) 3314-4846 para obter o link.

Art. 4º Para os candidatos não convocados no art. 3º, será realizada nova edição do curso de formação em data a ser determinada para o mês de agosto de 2018.

Art. 5º Ficam convocados os seguintes candidatos para que apresentem à ANAC os documentos que comprovem os títulos declarados:

Área(s)	CANAC	Candidato
3	850743	PEDRO RIZZO DE ANDRADE
3	673772	RICARDO WILLIAM BLASCO STIPP
4	130042	ROLFFE DE LIMA ERBE
6	610113	WELLYTON MONTE BRAGA
7	101419	FREDERICO DA SILVA OLIVEIRA
9	128208	GUNTHER RICARDO FREY

11, 15	780247	LUIZ CLAUDIO FONSECA DE MOURA
12	128377	RAFAEL DE FARIA PAYÃO RODRIGUES
12	142496	VICTOR AUGUSTO DESTRO DE SOUZA
21	106602	FELIPE GONÇALVES VOLCOV
25, 26, 27	102540	RODOLFO LOPES
25	794933	SANDER PAULO PANATO GUEDES

§ 1º Os candidatos listados no caput terão até o dia 5 de abril de 2018 para apresentarem à ANAC os documentos que comprovem os títulos declarados, nos termos do item 2.3.8 do Edital nº 48/ANAC/2017.

§ 2º Tendo em vista o disposto no art. 9º do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, a ANAC aceitará também o envio de documentos por e-mail, para o endereço: credenciamento61@anac.gov.br, na forma digitalizada e legível.

§ 3º O candidato que optar por enviar a documentação por e-mail deverá aguardar o recebimento de um e-mail de confirmação de que sua documentação foi recebida. Caso não receba a confirmação em até 24 (vinte e quatro horas) horas após o envio, o candidato deverá entrar em contato por meio do telefone (61) 3314-4846.

§ 4º A convocação para o envio de documentos não garante a convocação para o curso de formação previsto no art. 4º desta Portaria, ainda que todos os documentos estejam regulares, ficando na dependência do resultado da análise dos recursos previstos no art. 2º desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES